



## Especialistas pedem mais rigor em vez de redução da maioria

Luiz Silveira/Agência CNI



Defensores públicos e desembargadores sugeriram o endurecimento das medidas socioeducativas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

**N**a segunda audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre a maioria penal, prevaleceu posição contrária à possibilidade de imputabilidade de menores de 18 anos. A educação em período integral e a aplicação mais rígida das medidas socioeducativas

foram defendidas como opções. Enquanto alguns debatedores avaliaram que reduzir a idade seria ineficaz e contrário à Constituição, outros disseram que não veem a maioria penal como cláusula pétrea e destacaram pesquisas em que a população defende a mudança. **7**

Adolescentes em medida socioeducativa privativa de liberdade passam por inspeção em unidade de internação no Distrito Federal

### Compartilhar a guarda evita conflito entre pais

Em audiência pública, debatedores foram unânimes na defesa da guarda compartilhada dos filhos de casais separados para diminuir conflitos que trazem prejuízos emocionais

para as crianças. A alienação parental, que é a manipulação das crianças pela mãe ou pelo pai para que eles se afastem do outro responsável, se tornou crime em 2010. **6**

Gerardo Magela/Agência Senado



Juristas e psicólogos relatam casos de alienação parental e danos da prática, em audiência presidida por Paim (C)

Arthur Monteiro/Agência Senado



Excesso de processos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal reflete sobrecarga nas cortes de todo o país

### Nova Lei de Arbitragem pretende agilizar a Justiça

Decisão de um especialista para casos em que não há acordo é um dos métodos para desafogar os tribunais

brasileiros. Desde abril, comissão de juristas estuda a atualização da lei que regulamentava a prática. **4 e 5**

### Brasil e Portugal buscam proximidade

Solenidades e festividades pelo Dia de Portugal, comemorado ontem, marcaram encerramento do Ano do Brasil em

Portugal, que teve programação de estreitamento de laços culturais e comerciais entre os dois países. **2**



Junto ao ex-ministro Ayres Britto, presidente interino do Senado, Jorge Viana, participa do encerramento do Ano Brasil-Portugal

Nota fiscal deve trazer impostos discriminados a partir de agora **3**

Para economista Raul Velloso, logística não está na agenda do governo **8**

Rolleberg pede voto aberto na cassação de parlamentares **2**

# Brasil e Portugal procuram relação próxima

Data nacional de Portugal, comemorada ontem, marca o fim do Ano do Brasil em Portugal; Renan Calheiros e Dilma Rousseff cumpriram agenda bilateral em Lisboa

O SENADOR JORGE Viana, no exercício da Presidência do Senado, participou na noite de ontem de recepção em comemoração ao Dia Nacional de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, realizada na embaixada em Brasília. A data nacional marca o dia da morte do poeta Luís Vaz de Camões, ocorrida em 10 de junho de 1580.

Jorge Viana, que foi convidado pelo embaixador Francisco Ribeiro Telles, disse crer num estreitamento das relações entre Brasil e Portugal.

— Os dois países estão aprofundando suas relações e seus laços sociais, culturais e econômicos. A visita da presidenta

Dilma Rousseff e do presidente do Senado, Renan Calheiros, a Portugal mostra o apreço que temos pelo país — disse.

De acordo com a Agência Brasil, o presidente da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Brasileira, António Bustorff, afirmou que Brasil e Portugal deveriam “aproveitar as plataformas recíprocas para distribuição de produtos na América Latina e no Sul da Europa”.

Bustorff também avalia que os encontros realizados ontem entre Dilma, o primeiro-ministro Pedro Passos Coelho e o presidente Cavaco Silva compensam a não realização da reunião de cúpula em setembro do ano passado.



Presidente do Senado em exercício, Jorge Viana (4º à esq.), em evento pelo encerramento do Ano Brasil-Portugal

## Para Viana, Brasil pode ajudar país a enfrentar crise econômica

Em Plenário, Jorge Viana (PT-AC) citou o Dia Nacional de Portugal e pediu a aproximação entre o Brasil e o país europeu.

Segundo ele, devido à relação histórica, o Brasil precisa ajudar Portugal a superar a crise

econômica que enfrenta hoje.

— Nesta data nacional de Portugal, acho importante que o Brasil possa, através da nossa presidenta [Dilma Rousseff], firmar cooperação, aproximando a relação nossa com Portugal e colaborando

para que haja cooperações na área econômica.

O senador explicou que Portugal enfrenta um “alarmante índice de desemprego”, números preocupantes em relação ao crescimento econômico e corte de conquistas sociais.

Ele ressaltou a importância da ida da presidenta Dilma Rousseff e do presidente do Senado, Renan Calheiros, ao país para estimular um ambiente de negócios entre as duas nações.

— Fica aqui a expectativa

de que o presidente Renan e a presidenta Dilma possam trazer dessa viagem propostas que, implementadas, nos ajudem a ser solidários com o povo português, que precisa de uma ação concreta e objetiva da nação brasileira.

## Rolleberg pede fim do voto secreto no Congresso

Rodrigo Rolleberg (PSB-DF) cobrou da Câmara a votação da proposta de emenda à Constituição que institui o voto aberto na cassação de parlamentares (PEC 196/2012). Para o senador, o voto aberto deveria ser uma regra não só para a cassação de parlamentares, mas para todas as votações.

— Eu entendo que nós já evoluímos o suficiente, já avançamos o suficiente na nossa democracia para instituir o voto aberto em todas as



Rolleberg quer que Câmara vote logo PEC que trata do voto aberto

votações, até porque entendo que o parlamentar deve estar preparado para sofrer todo tipo de pressão — afirmou.

O argumento dos defensores desse tipo de votação é justamente o das pressões que podem recair sobre deputados e senadores. Para Rolleberg, se o voto secreto poupa o parlamentar de pressões, o voto aberto dá à população o poder de saber como votou seu representante no Congresso.

O voto secreto é adotado na apreciação dos vetos presidenciais, na aprovação de autoridades e na exoneração do procurador-geral da República.

## Senadores discutiram, em Berlim, “capital natural”

Entre 6 e 8 de junho, em Berlim, na Alemanha, ocorreu o 1º Encontro sobre Capital Natural promovido pela Globe International. O objetivo do encontro foi fornecer apoio e informações aos legisladores participantes, de 25 países, para o desenvolvimento de projetos legislativos que visem incorporar o “capital natural”

aos quadros de contabilidade dos governos.

O Senado do Brasil foi representado pela presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas (CMMC), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), e por João Capiberibe (PSB-AP). O deputado Márcio Macêdo (PT-SE) representou a Câmara.

Segundo Vanessa, “o capital natural garante a sobrevivência do homem e das demais espécies”.

— É constituído pelos recursos ou ativos do meio ambiente geradores de uma série de bens e de serviços que as sociedades humanas podem transformar em produtos úteis, para melhoria do seu bem-estar — explicou a senadora, que também é presidente da Globe Brasil.

“Em função da megabiodiversidade, o Brasil é um grande e respeitado ator nesse cenário. Mas, infelizmente, no tocante aos direitos indígenas, por exemplo, estamos retrocedendo. A discussão sobre capital natural é necessária e vamos voltar ao Brasil com proposições nesse sentido”, disse Capiberibe.



Vanessa e Capiberibe (E) discutem “capital natural” em Berlim, em evento promovido pela Globe International

### AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaSenado>



- PLENÁRIO Exportações aeronáuticas**  
14h Na pauta, o PLV 13/2013, proveniente da MP 606/2013, sobre o Seguro de Crédito à Exportação nas operações do setor aeronáutico, entre outras medidas.
- CMA Defesa do consumidor**  
8h30 Votação de projeto que tipifica como crime contra as relações de consumo a afixação de aviso de isenção de responsabilidade por danos nas dependências de estabelecimento comercial.
- CCT Agrotóxico natural**  
9h Instituição da Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural e do Centro de Prevenção de Desastres Climáticos e autorização de emissoras de rádio e TV.
- CE Feriados nas sextas-feiras**  
10h Transferência dos feriados para as sextas-feiras, ensino superior para idosos e incentivo à doação de cordão umbilical.

- CAE Combate à corrupção**  
10h Exame de pedido de crédito externo para combate à corrupção e para valorização turística no Ceará. Após a reunião deliberativa, debate sobre política econômica.
- CÓDIGO PENAL Penas alternativas**  
14h30 Audiência pública discute o sistema penitenciário e penas alternativas. Entre os convidados, o secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça.
- CMO Crédito para ministérios**  
14h30 Análise da MP 611/2013, que abre crédito extra para os Ministérios das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa e da Integração Nacional.
- SEMINÁRIO Estudos Legislativos**  
18h Abertura do 3º Seminário Internacional Estudos Legislativos, com o tema “Desafios da consolidação democrática na América Latina”.

### SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

### TV SENADO

A TV Senado transmite a partir das 10h, segundo o Regimento Interno e o Ato 21/2009 da Comissão Diretora, a **Comissão de Assuntos Econômicos**. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet ([www.senado.leg.br/tv](http://www.senado.leg.br/tv)) e, em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

### RÁDIO SENADO

A Rádio Senado transmite, a partir das 8h30, **reunião da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor**, às 10h, **reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**. Às 14h, a **sessão plenária**. A Rádio Senado pode ser acompanhada ao vivo pela internet: [www.senado.leg.br/radio](http://www.senado.leg.br/radio).

Estabelecimentos devem divulgar tributos e alíquotas pagos pelo consumidor; lei é saudada por autor como "marco de civilidade"

# Entra em vigor lei que obriga detalhamento de impostos em notas

ENTROU EM VIGOR ontem a Lei 12.741/2012, sancionada em dezembro de 2012, que torna obrigatória a emissão de notas fiscais com o detalhamento do valor e da quantidade dos impostos pagos em cada produto ou serviço. A lei resultou de projeto (PLS 174/2006) do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), presidente do Senado.

A lei determina que a apuração deverá ser feita em relação a cada mercadoria ou serviço, separadamente, com a discriminação de todos os tributos federais, estaduais e municipais. Pelo texto, as notas fiscais deverão incluir ICMS, ISS, IPI, IOF, PIS-Pasep, Cofins e Cide. No caso de produtos importados, também deverão ser informadas as alíquotas de Imposto de Importação, PIS-Importação e Cofins-Importação.

Conforme a lei, os estabelecimentos poderão divulgar as parcelas dos impostos em painéis afixados em lugar visível ou por outro meio eletrônico ou impresso. As empresas que não cumprirem as determinações sofrerão punições previstas no Código de Defesa

do Consumidor, como multa e cassação de licença.

Em artigo publicado ontem na página da Secretaria de Imprensa da Presidência do Senado, Renan salienta que a nova lei significa "um marco de civilidade", "o ponto de partida para uma nova consciência cidadã no Brasil".

"O espírito da lei é corrigir uma deformação histórica — a da sociedade que não tem plena consciência e quase nunca invoca sua condição de contribuinte. No Brasil, o imposto sempre foi disfarçado, como se fosse um mero detalhe nas relações de consumo", afirma o senador no texto.

Com a nova lei, acrescenta Renan, o cidadão terá maior capacidade para fiscalizar o uso do dinheiro público.

"Mais do que como eleitor, consumidor e trabalhador, é quando se descobre como contribuinte que o indivíduo adquire, perante o Estado, a consciência de que tem direitos e de que pode e deve exigí-los", argumenta o parlamentar.

Veja a íntegra do artigo em <http://bit.ly/olhonoimposto>



Comprador observa cupom fiscal: a partir de agora, valor e tipo de impostos deverão estar discriminados

## Indicados senadores que vão analisar verba para BNDES e Valec

Foi lida em Plenário ontem a Medida Provisória (MP) 618/2013, que autoriza o aporte de R\$ 15 bilhões do Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outros R\$ 15 bilhões para a Valec (empresa pública destinada a infraestrutura ferroviária). Também foram designados os senadores que integrarão a comissão mista que vai analisar a MP.

Os senadores titulares da comissão são: Eunício Oliveira (PMDB-CE), Francisco Dornelles (PP-RJ), Sérgio Petecão (PSD-AC), Paulo Davim (PV-RN), Ricardo Ferraço (PMDB-ES), Wellington Dias (PT-PI), Acir Gurgacz (PDT-RO), Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), Inácio Arruda (PCdoB-CE), Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), Cássio Cunha Lima (PSDB-PB), José Agripino (DEM-RN), Eduardo Amorim (PSC-SE), Gim (PTB-DF), Alfredo Nascimento (PR-AM) e Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP).

Veja a lista com os senadores suplentes da comissão mista em <http://bit.ly/comissaoMP618>.

## Viana: Legislativo tem de votar reformas para fortalecer crescimento

A queda na aprovação do governo da presidente Dilma Rousseff se deve à crise econômica mundial. A avaliação foi feita ontem pelo senador Jorge Viana (PT-AC), em entrevista na saída do Plenário do Senado.

Pesquisa divulgada pelo Datafolha no fim de semana mostrou que a aprovação ao governo Dilma caiu de 65% para 57%, em dois meses e meio. A intenção de voto na presidente também caiu, de 58% para 51%, no cenário mais provável para as eleições do próximo ano.

— A crise econômica afeta muitos parceiros do Brasil e termina refletindo dentro do país — explicou Viana, que ocupa interinamente a Presidência do Senado.

O senador admitiu que o consumo no mercado interno deixou de ser o "carro-chefe da economia" e que o aumento da inflação e o baixo crescimento do produto interno bruto (PIB) podem diminuir o ânimo do brasileiro com a economia. Ele disse que novas medidas são necessárias.

Para Jorge Viana, uma possível solução para melhorar os indicadores econômicos do Brasil seria "cada um fazer a sua parte". O senador afirmou que o Legislativo precisa votar as reformas, como a tributária e a política, e criar uma agenda legislativa voltada para as necessidades do país, com foco na modernização da infraestrutura.

## Segundo Cristovam, Brasil está sem rumo na condução da economia

Cristovam Buarque (PDT-DF) afirmou ontem que o governo está sem rumo no que diz respeito à economia do país. Para ele, as instituições econômicas perderam a credibilidade e isso ameaça o país.

O senador citou reportagens que apontam a dificuldade enfrentada na economia, entre elas, o déficit das contas correntes — que reflete a quantia, em dólares, que falta ao governo para quitar o saldo negativo na balança comercial — e o aumento da inflação, que, segundo ele, é uma forma de corrupção que rouba o salário das pessoas.

— A inflação está em 6,5%, o máximo da tolerância em cima da meta de 4,5%. É preciso que se saiba que 6,5% é uma inflação razoavelmente alta. Basta dizer que, com 6,5%, a cada dois anos uma pessoa perde 10% de sua renda. Então, vai ser preciso reajustar salário, o que vai pressionar os custos e, aí, volta a aumentar a inflação — explicou.



Cristovam destaca a alta da inflação, que, segundo ele, é uma forma de corrupção



Senador reclama que apenas 17% dos recursos previstos foram aplicados em obras este ano

## Alvaro critica pouco investimento em obras e alta da inflação

Alvaro Dias (PSDB-PR) criticou ontem o governo por desrespeitar compromissos assumidos, especialmente com relação a obras não realizadas. Segundo o senador, dos R\$ 130 bilhões que seriam destinados para obras neste ano, apenas R\$ 22 bilhões foram aplicados, o que equivale a 17%.

Alvaro Dias também criticou a "deterioração das contas públicas", com desonerações e empréstimos concedidos pelo governo. Além dos gastos excessivos, com redução da meta de superávit primário, Alvaro Dias citou outros problemas por que passa a economia no Brasil, como a inflação em alta, o crescimento do déficit em conta corrente, os atrasos no cronograma de concessões das rodovias e ferrovias e a redução no saldo da balança comercial. A recuperação lenta da indústria, a valorização do dólar e o baixo crescimento do produto interno bruto (PIB) também foram listados pelo senador.

## Para Aloysio, população vê com pessimismo atuação de Dilma

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) atribuiu a queda na avaliação da presidente Dilma Rousseff ao pessimismo crescente da população diante das soluções propostas pelo governo contra a inflação e o desemprego. O parlamentar, que citou a elevação do risco de investimento no Brasil, acredita que o crescimento econômico "pífio", a inflação alta e as contas públicas descontroladas podem levar a eleição presidencial de 2014 ao segundo turno.

Entre os fatores que apontam para dificuldades crescentes para o governo, Aloysio citou o impacto da inflação sobre o poder de compra da população de baixa renda, a situação da infraestrutura, a deterioração das contas externas e a falta de competitividade internacional da economia.

— É um conjunto de fatores que vão chegando ao conhecimento da opinião pública e vão contribuindo com a sensação de que é preciso mudar — afirmou.



Descontrole nas contas e crescimento "pífio" podem levar eleição a 2º turno, diz Aloysio

# Arbitragem traz economia e rapidez à Justiça

Um dos problemas mais graves da Justiça brasileira é o número cada vez maior de processos que se avoluma nas estantes de cartórios, varas e tribunais. A Lei de Arbitragem e Mediação (Lei 9.307/1996), que completa 17 anos em setembro, tem como objetivo ajudar a desafogar o sistema judiciário, tanto no que diz respeito ao número de processos quanto na celeridade para solucioná-los. O presidente do Senado, Renan Calheiros, instalou, em abril, uma comissão de juristas para atualizar a lei, incluindo as relações de consumo e os contratos da administração pública entre as situações que podem ser solucionadas por meio dela. *O Especial Cidadania* mostra como a lei pode tornar a Justiça mais rápida e explica como você pode utilizá-la.

Pedro Pincer

O PRINCIPAL BENEFÍCIO da Lei de Arbitragem e Mediação, que está sendo atualizada por uma comissão de juristas instalada em abril pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, é a possibilidade de desafogar o sistema judiciário do país. Quase 90 milhões de processos tramitam na Justiça brasileira em 2011 — dos quais 71% já estavam pendentes. O total de casos novos cresceu 8,8%. Ao longo de 2011, foram concluídos aproximadamente 26 milhões de processos, quase o mesmo quantitativo ingressado. Foram proferidas

23,7 milhões de sentenças e decisões. Independentemente do ramo da Justiça, os processos de execução são a maior causa da morosidade. Já a despesa total da Justiça alcançou R\$ 50,4 bilhões, sendo que aproximadamente 90% se referem a gastos com recursos humanos.

Os dados estão no levantamento *Justiça em Números*, de autoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O documento apresenta um diagnóstico dos diversos segmentos da Justiça, com indicadores de demanda, produtividade, pessoal e despesas.



Estantes lotadas no Distrito Federal: objetivo da comissão instalada por Renan é ajudar a desafogar o sistema judiciário

O total de processos concluídos aumentou 7,4% em relação a 2010 e atingiu o maior número nos últimos três anos, mas isso não foi suficiente para gerar redução do estoque de processos, que teve crescimento constante no mesmo período, sendo de 3,6% entre 2010 e 2011. A situação tem como origem o aumento da demanda, visto que, somente em 2011, o número de casos novos aumentou 8,8%, não sendo equilibrado pelo crescimento do

total de processos concluídos. Outro aspecto diz respeito à influência das execuções. Ingressaram mais processos na fase inicial de tramitação do que na de execução. Mesmo assim, o estoque é composto majoritariamente por processos de execução.

A maior causa da lentidão para o fim dos processos são os processos de execução de título extrajudicial fiscal, que representam 35% dos processos

que tramitam na primeira instância em 2011 e apresentam taxa de congestionamento de 90%. Não contabilizando esses processos, a taxa de congestionamento da fase de execução passaria de 85% para 74%. Em contrapartida, de cada 100 processos que tramitam na fase de conhecimento em 2011, 38 foram concluídos, sendo o maior congestionamento nos processos criminais, com uma taxa de 65%.

## Comissão quer incluir relações de consumo entre as atribuições da lei

O presidente do Senado, Renan Calheiros, instalou, em 3 de abril, a comissão especial de juristas que objetiva atualizar a Lei de Arbitragem e Mediação. O ministro Luís Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), é o presidente do colegiado. O assunto está hoje regulamentado pela Lei 9.307/1996,

que resultou de projeto do ex-senador Marco Maciel.

A instalação da comissão, que tem prazo de 180 dias, foi autorizada após aprovação do Requerimento 702/2012, de autoria de Renan. Para ele, a arbitragem deixou de ser vista com reserva e se tornou o sistema de resolução de disputas

adotado preferencialmente em alguns segmentos sociais. Na primeira reunião, em 24 de maio, os integrantes propuseram a possibilidade de recorrer à arbitragem para resolver conflitos nas relações de consumo e nos contratos da administração pública. Fazendo referência às relações de consumo, Salomão

disse que os juristas pretendem fortalecer não apenas essa modalidade, mas também o Direito do Consumidor. A proposta é que os contratos tenham uma cláusula com a possibilidade de arbitragem, "que pode oferecer um método de resolução mais célere do conflito". O ministro ressaltou que o recurso só será

utilizado se o consumidor quiser. Ficaria respeitada, assim, a ideia de que o consumidor é hipossuficiente em relação ao fornecedor, ou seja, é a parte mais fraca na relação de consumo. O ministro ressaltou que a proposta não altera o Código de Defesa do Consumidor. Em relação à possibilidade de arbitragem nos contratos da administração pública, a intenção é deixar a lei mais clara. Além dele, compõem a comissão o ministro Walton Alencar Rodrigues, do Tribunal de Contas da União, a ministra Ellen Gracie, aposentada do Supremo Tribunal Federal, e o ex-senador Marco Maciel.

Completam o grupo os advogados José Antonio Fichtner, Caio Cesar Rocha, José Rogério Cruz e Tucci, Marcelo Rossi Nobre, Francisco Maciel Müssnich, Tatiana Prazeres, Adriana Braghetta, Carlos Alberto Carmona, Eleonora Coelho, Pedro Paulo Guerra Medeiros, Sílvia Pachikoski, Francisco Maia Neto, André Chateaubriand Martins, José Roberto Neves e Marcelo Henriques de Oliveira. A próxima reunião está prevista para 28 de junho. A intenção é apresentar um anteprojeto entre outubro e novembro.

## Arbitragem, mediação e conciliação: as diferenças

Mediação, conciliação e arbitragem não são a mesma coisa.

A mediação procura recuperar o diálogo entre as partes. Por isso, são elas que decidem. O mediador tenta restaurar o diálogo para que o conflito possa ser tratado. Conflitos familiares e de vizinhança, por exemplo, muitas vezes são resolvidos apenas com o estabelecimento da comunicação respeitosa entre os envolvidos.

A conciliação é mais indicada quando há uma identificação do problema — não é a falta de comunicação que impede o resultado positivo. Diferentemente do mediador, o conciliador tem a prerrogativa de sugerir uma solução. A polarização pede uma

intervenção no sentido de um acordo justo e no estabelecimento de como ele será cumprido. Causas trabalhistas costumam ser um objeto onde a conciliação é eficiente.

A arbitragem surge quando as partes não resolverem a questão amigavelmente. As partes permitem que um terceiro, o árbitro, decida a controvérsia. Um especialista sobre o tema avalia a situação e profere a decisão. Em geral, o árbitro é eleito pelas partes ou indicado pela câmara arbitral porque tem conhecimento sobre o assunto tratado.

As soluções alternativas ajudam a desobstruir a Justiça, socializam o processo de entendimento e aceleram a resolução dos problemas.

## Tema é discutido no Brasil desde os tempos da colonização portuguesa

No Brasil, a arbitragem é reconhecida desde os tempos da colonização e, ao contrário do que se pensa, já existiu como obrigatória em nosso Direito. A Constituição do Império (1824) dispunha sobre a matéria no artigo 160: "(...) nas cíveis, e nas penas civilmente intentadas, poderão as partes nomear juizes árbitros. Suas sentenças serão executadas sem recurso, se assim convencionarem as mesmas partes".

O Direito brasileiro tinha previsão de arbitragem compulsória nas Constituições de 1831 e 1837 quando as questões envolvessem seguro ou locação. A arbitragem obrigatória sofreu severas críticas na época e tornou-se volutária a partir de 1866, por meio da Lei 1.350, regulamentada pelo Decreto 3.900/1867.

A arbitragem foi importante na história do Brasil nas questões ligadas à expansão das fronteiras. O Barão do Rio Branco foi o melhor defensor do país, tendo atuado no caso que determinou a incorporação do Acre ao território brasileiro. O Código Civil de 1916 fazia

previsão de arbitragem. A Lei 9.099/1995, que instituiu os juizados especiais cíveis e criminais, também cuidou da arbitragem na solução de litígios enquadrados dentro do regime do juizado especial, além da lei das comissões de conciliação prévia (Lei 9.958/2000) e da lei que cuida da participação dos trabalhadores sobre o lucro das empresas (Lei 10.101/2000).

O Código Civil (Lei 10.406/2002) reafirma a importância e as condições de admissibilidade da arbitragem no Direito brasileiro.

O Brasil assinou vários tratados relativos à arbitragem: o Protocolo de Genebra (1923), a Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional (1975) e a Convenção de Nova York (2002).

Os códigos unitários do processo civil de 1939 e de 1973 adotaram a arbitragem na modalidade facultativa de juízo arbitral, pelo qual as partes podiam submeter o litígio a árbitros, mediante compromisso que o instituiu, observados determinados requisitos.

## Lei-modelo de comissão das Nações Unidas foi inspiração para texto brasileiro

O primeiro anteprojeto de lei que visava alteração sobre a arbitragem foi elaborado por solicitação do extinto Ministério da Desburocratização. O anteprojeto foi modificado três vezes, sendo que a atual lei foi finalmente elaborada por uma comissão elaboradora, composta por Selma Maria Ferreira Lemes, Carlos Alberto Carmona e Pedro Batista Martins. O colegiado se inspirou na lei-modelo (LM) da Uncitral, comissão da ONU que foi criada em 1966 e vem prestando inestimáveis serviços à comunidade jurídica internacional.

Hoje se contam aos montes os países que incorporaram às legislações internas a LM, seja tratando somente de arbitragem internacional, seja aplicando-a também à arbitragem doméstica.

A atual Lei de Arbitragem, após uma série de trabalhos e estudos, foi promulgada em

1996 e colocou o Direito brasileiro em sintonia com as atuais legislações internacionais que versam sobre a matéria.

No que diz respeito às questões trabalhistas, "exceto as Constituições federais de 1934 e de 1937, que não se referem à arbitragem, as Constituições de 1891 e de 1946 empregam o vocábulo arbitramento. A Emenda Constitucional 1/1969 à Carta Magna de 1967 faz alusão ao instituto, denominando-o corretamente de arbitragem, mas a referência é feita aos conflitos internacionais e nunca ao Direito do Trabalho.

A Lei 9.307/1996 alterou profundamente a história do instituto da arbitragem no país, no que diz respeito ao procedimento arbitral e sua eficácia, sem, no entanto, excluir dela o Judiciário, que continua sendo chamado para questões em que haja necessidade do seu poder coercitivo.

## Como proceder

**Valor da decisão:** A Lei de Arbitragem, no artigo 31, estabelece que a sentença arbitral tem os mesmos efeitos da sentença judicial. A responsabilidade de proferir uma sentença arbitral aumenta na medida em que não cabe recurso. É como se a decisão fosse proferida diretamente pelo STF, pois ocorre em instância única e definitiva, não podendo mais ser questionada, a não ser por descumprimento de algum requisito formal imprescindível.

**Como iniciar um processo:** A arbitragem será iniciada com a petição inicial formal (por escrito) a ser entregue na câmara de mediação e arbitragem ou via e-mail. De posse do pedido, e verificado que os requisitos necessários estão presentes e satisfeitos os valores atribuídos a título de custas processuais, a câmara deve aceitar, por escrito, a responsabilidade e dar seguimento ao processo arbitral.

**Quanto custa e quanto tempo leva:** Custas e honorários levarão em conta os valores envolvidos na disputa e serão cobrados conforme tabela de honorários vigente. O custo e a duração do processo consideram a complexidade dele. Em média, a primeira audiência é marcada dentro de 15 a 20 dias. Um processo não poderá demorar mais do que seis meses para a solução final. Porém, às partes é permitido escolher o prazo que desejarem para que o litígio seja resolvido.

**Como proceder se o contrato não tiver cláusula de arbitragem:** A Lei de Arbitragem brasileira permite submeter à arbitragem tanto disputas que possam surgir como aquelas já existentes e até mesmo aquelas questões que já estão tramitando no Poder Judiciário, mas que ainda não tiveram uma decisão em definitivo. Para que a submissão à arbitragem seja possível, é necessário que também a outra parte envolvida na disputa se submeta voluntariamente ao procedimento arbitral. Não havendo uma cláusula compromissória, a submissão ao sistema arbitral fica mais difícil, mas isso não significa que não se possa obter êxito na instituição da arbitragem. Por essa razão, é recomendável que seja incluída uma cláusula de arbitragem no momento da formalização do contrato de negócios, pois, caso ocorra um litígio, é só acionar a cláusula compromissória e iniciar o procedimento arbitral. De qualquer modo, se não estiver presente uma cláusula compromissória, poderá ser protocolado qualquer tipo de ação na câmara de mediação e esta se encarregará de fazer contato com a outra parte para lhe informar das vantagens da submissão a um procedimento por mediação e arbitragem e buscar a adesão voluntária ao processo arbitral.

**Tipos de processos que podem ser resolvidos:** A Lei de Arbitragem brasileira, no artigo 1º, estabelece que podem ser submetidos ao procedimento arbitral os denominados direitos patrimoniais disponíveis, ou seja, quaisquer litígios que envolvam direitos que pertençam à pessoa, seja física ou jurídica. Assim, todos os bens que fazem parte do patrimônio pessoal, se estiverem livres, podem ser submetidos à arbitragem.

**Exemplos:** Compra e venda, locação, acidente de trânsito, seguro, contrato de trabalho, contratos comerciais e de serviços em geral, internet etc. Caso o litígio não possa ser submetido à arbitragem, poderá, na maioria das vezes, ser utilizado o instituto da mediação.



Colegiado foi instalado em 3 de abril e tem 180 dias para apresentar anteprojeto. Para Renan Calheiros (ao microfone), a arbitragem deixou de ser vista "com reservas"

## Vantagens

### DA MEDIAÇÃO

- ▶ Diminui os custos inerentes à resolução de conflitos
- ▶ Reduz o tempo médio de resolução do conflito
- ▶ Permite que os participantes controlem os procedimentos, do início até ao fim, uma vez que a decisão de iniciar ou concluir a mediação está sempre nas mãos deles
- ▶ Mantém a confidencialidade do conflito
- ▶ Permite a melhoria do relacionamento entre as partes ou, pelo menos, evita a deterioração na medida em que promove um ambiente de colaboração na abordagem do problema
- ▶ Permite sanar o conflito, uma vez que ele é tratado a fundo e de acordo com os critérios valorizados pelas partes e não de acordo com critérios estabelecidos exteriormente
- ▶ Reduz o desgaste emocional, pois facilita a comunicação entre os envolvidos

### DA ARBITRAGEM

- ▶ Autonomia da vontade das partes
- ▶ Escolha da lei aplicável
- ▶ Indicação do local da arbitragem
- ▶ Determinação do tempo necessário para terminar a controvérsia
- ▶ Informalidade, flexibilidade e celeridade do procedimento
- ▶ Confidencialidade
- ▶ Transparência do procedimento em todas as fases
- ▶ Imparcialidade dos árbitros, resguardando a indispensável segurança jurídica
- ▶ Amplo e irrestrito direito de defesa
- ▶ Decisão arbitral produz os mesmos efeitos da sentença judicial
- ▶ Maior disponibilidade de tempo dos árbitros

## Saiba mais

**Espaço do Aló Senado para sugestões para a nova Lei de Arbitragem**  
<http://bit.ly/sugestoesLA>

**Panorama da Lei de Arbitragem em outros países:**  
<http://bit.ly/panoramaLA>

**Justiça em Números (CNJ 2010)**  
<http://bit.ly/numerosJustica>

**Cartilha de Mediação e Arbitragem**  
<http://bit.ly/cartilhaMA>

**Lei de Arbitragem (Lei 9.307/1996)**  
<http://bit.ly/lei9307>

Veja as edições anteriores do *Especial Cidadania* em [www.senado.leg.br/jornal](http://www.senado.leg.br/jornal)

# Guarda dividida previne alienação parental

Especialistas convidados pela CDH foram unânimes em defender compartilhamento de responsabilidades com os filhos entre pais separados

APÓS SER TRANSFORMADA em crime pela Lei 12.318/2010, a alienação parental ganhou renovada atenção este ano ao se tornar um dos temas da novela *Salve Jorge*, da TV Globo. O exemplo mais comum de alienação parental é a da mãe ou do pai que, após a separação, manipula os filhos para que eles se afastem do outro responsável. Para evitar que isso aconteça, vários especialistas defenderam a “guarda compartilhada” durante audiência pública promovida ontem pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Ao alertar para os danos da alienação parental, a psicóloga Andreia Calçada ressaltou que



Paulo Paim (C) preside audiência pública em que se discutiram formas de evitar a alienação parental, que traz prejuízos emocionais a filhos de casais separados

os pais são “referências de estruturação de personalidade”.

— Se esses modelos não são confiáveis para a criança, ela se desestrutura — acrescentou.

Para a psicóloga, a guarda compartilhada (na qual as decisões e a convivência são divididas entre o pai e a mãe) é uma forma de impedir que se desenvolva a sensação de posse sobre o filho ou a filha.

Conforme lembra o juiz Elizio Luiz Perez, na grande maioria dos casos em que é concedida a guarda unilateral, a guarda fica com a mãe. Para ele, isso revela o conservadorismo da sociedade brasileira, em especial do Judiciário do país. Segundo Elizio, a guarda compartilhada pode funcionar como um “antídoto” contra a alienação parental.

Outra defensora da guarda compartilhada é a advogada Ana Gerbase. Para ela, “a guarda compartilhada deveria ser a regra geral, a não ser em casos excepcionais”.

Também favorável à guarda compartilhada, a advogada Delma Silveira Ibias frisou que essa modalidade não pode ser confundida com a guarda alternada, na qual a

criança fica um período com a mãe e outro com o pai (15 dias ou um mês, por exemplo), alternadamente.

Delma relatou que pesquisas indicam os malefícios da guarda alternada para a saúde mental da criança, “já que nesse caso ela vive como um nômade e pode enfrentar dificuldades para fixar suas referências e formar sua identidade”.

## Mediação pode abrir canais de comunicação e de negociação entre os pais separados

Os participantes da audiência também argumentaram que, para que a guarda compartilhada tenha maiores chances de sucesso, é importante a atuação do mediador — que pode ser um psicólogo, um advogado ou um assistente social.

Para a advogada Ana Gerbase, a mediação deveria ser obrigatória quando há separação de casais com filhos, pois a ajuda de um profissional “preparado e neutro” pode conscientizar os pais dos danos que podem fazer aos filhos em meio a uma disputa.

Andreia Calçada ressaltou que a mediação tem o objetivo de abrir canais de comunicação e negociação entre os pais, que podem ter grandes dificuldades de diálogo após a separação. Ela assinalou que a denúncia falsa de abuso sexual é a “arma mais grave” utilizada nos casos de alienação parental. A psicóloga disse que não há estatísticas oficiais no Brasil, mas citou levantamentos no exterior que indicam até 50% de denúncias falsas de abuso apresentadas em casos de litígio.

— Já tive clientes que ficaram

entre oito e dez anos sem ver os filhos — contou.

Para evitar erros como esses, o juiz Elizio Luiz Perez aconselha atenção aos peritos que analisam casos de alienação.

— Os tribunais deveriam investir muito mais na qualificação desses profissionais. É comum se deparar com laudos feitos sem o cuidado que se espera — afirmou.

Andreia acrescentou que há laudos que “não consideram o contexto do litígio e ouvem apenas um lado da história: o do alienador”.

## Doutrinar filhos contra o outro genitor é crime

A alienação parental é tipificada como crime por meio da Lei 12.318/2010. Entre as formas de praticá-la previstas na lei estão: fazer campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade, dificultar o exercício da autoridade parental, dificultar contato de criança ou adolescente com seu genitor e dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar.

A lei inclui ainda a prática de omitir deliberadamente ao genitor informações pessoais

relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço; e apresentar falsa denúncia contra o genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou o adolescente. Também é uma forma de alienação parental mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

## Casildo: Brasil deve integrar-se aos países latino-americanos



Casildo Maldaner (PMDB-SC) disse que o Brasil precisa liderar um movimento de aproximação com os demais países latino-americanos que favoreça a circulação de pessoas e facilite as relações com blocos comerciais de outros continentes. Casildo relatou viagem feita no final de semana passado a Cuba, onde participou de congresso do Parlatino para discussão de temas como saúde, seguridade social e narcotráfico.

## Paim comemora conquista dos empregados domésticos

Paulo Paim (PT-RS) fez um histórico das conquistas dos empregados domésticos até a recente promulgação da Emenda Constitucional 72/2013, que garantiu à categoria os mesmos direitos dos demais trabalhadores. Paim lembrou que um marco nessa jornada foi a Assembleia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição de 1988.

— A defesa continua até hoje. Faz parte da batalha de todos aqueles que defendem os direitos humanos. A nossa busca é a melhoria de direitos para todos.

## Ana Amélia: governo ignora acordos com a base aliada



Ana Amélia (PP-RS) criticou o governo federal por frequentemente deixar de cumprir compromissos firmados com parlamentares da base visando à aprovação de projetos de seu interesse no Congresso Nacional. Com relação à MP dos Portos, a senadora disse que o veto presidencial ao dispositivo que prevê a prorrogação obrigatória dos contratos de arrendamento, novos e antigos, desagradou profundamente à base governista.

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Renan Calheiros

**Primeiro-vice-presidente:** Jorge Viana

**Segundo-vice-presidente:** Romero Jucá

**Primeiro-secretário:** Flexa Ribeiro

**Segunda-secretária:** Ângela Portela

**Terceiro-secretário:** Ciro Nogueira

**Quarto-secretário:** João Vicente Claudino

**Suplentes de secretário:**

Magno Malta, Jayme Campos, João Durval, Casildo Maldaner

**Diretora-geral:** Doris Peixoto

**Secretária-geral da Mesa:** Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretor:** Davi Emerich

**Diretora de Jornalismo:** Virgínia Galvez

### AGÊNCIA SENADO

**Diretor:** Marco Antônio Reis (61) 3303-3327

**Chefia de Reportagem:** Teresa Cardoso

**Edição:** Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

**Site:** [www.senado.leg.br/noticias](http://www.senado.leg.br/noticias)

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

**Diretor:** Flávio Faria (61) 3303-3333

**Editor-chefe:** Silvío Burle

**Editores:** André Falcão, Juliana Steck, Marcio Maturana e Ricardo Westin

**Diagramação:** Ronaldo Alves

**Revisão:** Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

**Coordenação de fotografia:** Paula Cinquetti

**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333

# Redução da maioria penal recebe críticas

No segundo debate na CCJ, maioria defendeu medidas como o reforço ao Estatuto da Criança e do Adolescente

NA SEGUNDA AUDIÊNCIA da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre a maioria penal, ontem, prevaleceu posição contrária à possibilidade de imputabilidade de menores de 18 anos. Educação em tempo integral e endurecimento de medidas socioeducativas já estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — que hoje prevê internação de, no máximo, três anos por infrações mais graves — foram defendidas como opções.

Para o jurista e professor Luiz Flávio Gomes, a responsabilidade penal do jovem já está estabelecida aos 12 anos.

— Daí não tem que falar em 14, 15 ou 16 anos. Se passasse a redução da maioria penal no Senado, com certeza no Supremo seria julgada inconstitucional — argumentou.

Com 15 anos de experiência como juiz, Gomes reconheceu a existência de menores infratores “perversos”, cuja pena de internação deveria até ser superior aos três anos fixados pelo ECA. Mas, mesmo que se dobrasse o tempo de recolhimento dos delinquentes mais perigosos, a medida deveria estar vinculada “a uma política de educação revolucionária, de escola em tempo integral”.

Representante da Defensoria



Vital do Rêgo, Marco Antonio Marques da Silva e José Muiños Piñeiro Filho (D) participam da segunda de três audiências públicas promovidas pela comissão

Pública da União, Wagner Araújo Neto disse que o Estado brasileiro “se imiscuiu de dar proteção e agora cobra responsabilidade como se tivesse cumprido o dever”.

— Dados vinculam exclusão da educação com prática das infrações penais — afirmou.

O representante da Associação Nacional de Defensores Públicos, Diego Vale de Medeiros, criticou a tendência de priorizar a internação — medida considerada excepcional no elenco das socioeducativas, explicou ele — em detrimento de penas alternativas, em meio aberto.

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra,

enfatizou a falência do sistema prisional brasileiro, com mais de 500 mil presos e 160 mil mandados de prisão a cumprir. Segundo ele, não é possível “botar mais gente dentro desse sistema”, o que aconteceria com medidas como a redução da maioria.

## Emenda

O desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acredita não ser possível reduzir a maioria penal por emenda constitucional, pois isso feriria a dignidade da pessoa humana e os direitos e as garantias individuais, entendidos por ele como cláusula pétrea.

Já o desembargador José Muiños Piñeiro Filho, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, defendeu penas mais duras para infrator menor de 18 anos.

— Eu entendo que é cláusula pétrea, mas não como impeditivo à redução (da maioria penal). Se a emenda constitucional for submetida a plebiscito que a autorize, ela pode ter valia, sim — sustentou.

O desembargador aposentado pelo Tribunal de Justiça do Paraná João Kopytowski não vê a redução da maioria penal como cláusula pétrea constitucional e reconhece o clamor público em torno da iniciativa.

— Pela pesquisa de opinião

do DataSenado, 89% dos brasileiros querem redução da maioria penal. Eu creio que ela é viável e permitida constitucionalmente — afirmou.

O debate foi realizado por requerimento do presidente da CCJ, Vital do Rêgo (PMDB-PB). Na primeira audiência do ciclo, o presidente da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho, e a subprocuradora-geral da República Raquel Dodge se manifestaram contra a redução da maioria.

A terceira e última audiência está marcada para a próxima segunda-feira e terá foco principal na capacidade dos menores de 18 anos de compreenderem a gravidade e as consequências dos próprios atos.

## Novo debate tratará de maturidade mental

O presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Vital do Rêgo (PMDB-PB), ressaltou a importância de fazer uma discussão nacional da maioria penal, para legitimar a decisão que vier a ser tomada pelo Congresso.

Além de registrar as centenas de perguntas e comentários enviados pela população por

meio do Alô Senado e do Portal e-Cidadania, Vital destacou a participação ao vivo de deputados das Assembleias Legislativas do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Roraima, que acompanharam o debate por videoconferência.

Na segunda-feira, a CCJ vai fazer a terceira e última audiência pública sobre o tema. Nela, será debatida a maturidade

mental do adolescente.

Participarão o psicanalista Contardo Calligaris; o psiquiatra Arthur Kaufman, professor da USP; o presidente do Conselho Federal de Psicologia, Humberto Verona; a presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal, Carla Maria Bacarat; e a ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário.

## Aloysio defende medidas duras para casos excepcionais

Autor de proposta de emenda à Constituição (PEC 33/2012) que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos na prática de crimes hediondos, tráfico de drogas, tortura e terrorismo, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) acredita que ações violentas e cruéis cometidas por adolescentes não podem ficar sem uma resposta capaz de gerar intimidação e coibir esse tipo de comportamento.

— As estatísticas mostram que esses adolescentes têm condição de discernir sobre o caráter lesivo de seu ato; são crimes hediondos praticados por pessoas que sabem o que estão fazendo. São medidas excepcionais para casos excepcionais, mas que não podem deixar de ser tomadas — afirmou o senador, que não vê a maioria penal aos 18 anos como cláusula pétrea da Constituição, o que impossibilitaria a redução.

Em vez de insistir em emenda constitucional, que ainda

demandaria lei complementar para a regulamentação, José Pimentel (PT-CE) defendeu a revisão das medidas socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e mudança no Código Penal para endurecer a punição do adulto que aliciar menores para o crime.

A alternativa proposta por Pimentel contou com apoio da senadora Lídice da Mata (PSB-BA), que não vê omissão das leis brasileiras quanto à punição a jovens delinquentes. Mas, tanto quanto punir, Lídice avalia ser obrigação do Estado prevenir o crime, proteger as vítimas e garantir a possibilidade de recuperação do criminoso.

Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) considerou necessário avaliar as circunstâncias que têm levado a um maior envolvimento de menores em crimes violentos.

— O Estado e a família não têm tido condição de cuidar bem do jovem? — indagou.



Centro de internação de adolescentes em Brasília: possibilidade de imputabilidade de menor de 18 anos é tema do debate

# Para economista, país ignora infraestrutura

Em audiência, Raul Velloso afirmou que o governo não tem uma agenda que mire o aumento da produtividade nacional; sem essa agenda, disse, PIB ficará abaixo dos 3%

DESTINADA A DEBATER a importância do investimento e da gestão na logística, a audiência de ontem da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) foi marcada pelas críticas do economista Raul Velloso à falta de uma agenda governamental voltada para o aumento de produtividade e ao “viés ideológico antiprivado”, que, na avaliação dele, tem conduzido a política de concessões de transportes nos governos Lula e Dilma.

Velloso, diretor da ARD Consultores Associados, opinou que infraestrutura e produtividade são a mesma coisa. Para ele, que citou as recorrentes notícias sobre a “terra arrasada” no setor de transportes, a decisão do Brasil de reduzir investimentos em infraestrutura correspondeu a uma decisão de fazer o país crescer menos.

— Ou o Brasil aumenta a produtividade ou o PIB potencial vai ficar abaixo de 3%. Não adianta o governo prometer. Se essas coisas não acontecerem, teremos essa dificuldade.

Velloso salientou a necessidade de uma infraestrutura de qualidade, o que o faz temer o resultado das concessões em logística em andamento.



Fernão Justen, Natália Marcassa e Raul Velloso (D) participam da audiência da Comissão de Infraestrutura presidida pelo senador Sérgio Petecão (2º à dir.)

— Há um conflito entre ideologia e eficiência. Mas o objetivo central de qualquer país é crescer, por isso me preocupo com eficiência.

Ele também pôs em dúvida a capacidade futura de financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que lhe parece estar “chegando ao limite”, sob pena de criar um desequilíbrio fiscal.

Na audiência, presidida pelo senador Sérgio Petecão (PSD-AC), os debatedores — Velloso, o advogado Fernão Justen de

Oliveira e a diretora da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) Natália Marcassa de Souza — responderam perguntas dos telespectadores recebidas pelo serviço Alô Senado e pela internet.

## Estatal de logística

Natália explicou o Programa de Investimento em Logística desenvolvido pela ANTT, que culminou com a criação da Empresa de Planejamento e Logística (EPL). Em 2013, segundo ela, a prioridade é a integração entre modais e a

ampliação da capacidade da malha de transportes.

A diretora da ANTT correlacionou o crescimento expressivo dos investimentos com a reversão da política dos anos 90, na qual o governo buscava “livrar-se” do custeio das malhas rodoviária e ferroviária, mas frisou a necessidade de manter um arcabouço regulatório estável de modo a atrair investidores privados.

Fernão Justen de Oliveira discutiu as peculiaridades das parcerias público-privadas (PPPs). Conforme sublinhou,

a dificuldade de solucionar a tensão entre o “impulso arrecadatário do Estado” e a necessidade de retorno do investimento dos concessionários acaba por gerar uma avaliação negativa dessas parcerias e fazer o governo transformar a PPP em concessão comum. Na opinião dela, não se deve concluir disso o fracasso da PPP, mas buscar modos de aperfeiçoar o sistema. Oliveira sustentou que a PPP deverá ser usada quando a concessão comum não for adequada ao financiamento da infraestrutura.

## Raupp pede mais investimentos para a exploração de gás no Brasil

Valdir Raupp (PMDB-RO) comentou ontem em Plenário notícia publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* sobre a queda de investimentos no Brasil na concorrência com a energia barata dos Estados Unidos. Ele disse que, no Brasil, o gás chega

a 35% dos custos de produção para os fabricantes de cerâmica e vidro, petroquímica e química. E o avanço da tecnologia nos Estados Unidos fez com que o gás de xisto passasse a custar apenas cerca de 20% do gás brasileiro.



Moreira Matiz/Agência Senado

Como consequência, disse Raupp, empresas brasileiras estão cancelando investimentos e trocando a produção nacional por produtos importados. O senador defendeu o investimento em novas prospecções, na descoberta de jazidas e na construção de um gasoduto

ligando as Bacias do Urucu, do Juruá e do Solimões, no Amazonas, a Rondônia.

Raupp também fez um apelo às empresas que estão indo para outros países para que se instalem em Rondônia, no Amazonas ou no Acre.

## Gurgacz defende federalização de estrada vicinal em Rondônia

Acir Gurgacz (PDT-RO) defendeu a federalização da estrada vicinal RO-387, que liga o município de Espigão do Oeste (RO) à BR-364, na cidade de Pimenta Bueno (RO), e disse que a iniciativa favorecerá a integração dos estados da região amazônica, sobretudo Rondônia e Mato Grosso, além de movimentar a economia e o turismo locais e melhorar as condições de frete.

No dia 21, a federalização da RO-387 será debatida em audiência pública da Comissão de Agricultura



Marcos Oliveira/Agência Senado

e Reforma Agrária (CRA) em Espigão do Oeste. As estradas vicinais estão sob responsabilidade dos estados e municípios, que por vezes não têm condições financeiras para arcar com a manutenção, disse o senador.

Gurgacz disse que é preciso pensar nas malhas rodoviária, ferroviária e hidroviária como uma grande rede, com conexões diretas e indiretas que encurtem distâncias e facilitem o deslocamento de pessoas e mercadorias em um país continental.

## Para Mozarildo, política indigenista se resume a demarcação de terras

O senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) criticou ontem em Plenário a atual política indigenista brasileira, comandada pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

De acordo com o parlamentar, a Funai tem se preocupado quase que exclusivamente com a demarcação de terras para a população indígena, mas se esquece de outros aspectos fundamentais, como a capacitação dos índios para a produção agrícola.

— A política indigenista no Brasil



Moreira Matiz/Agência Senado

tem-se resumido à questão fundiária, servido sobretudo para a demarcação de terras. Não há assistência nenhuma aos índios no que tange à saúde, educação e à produção — disse o senador.

Mozarildo reclamou ainda da predominância dos pontos de vista do Executivo nas decisões sobre demarcação de reservas indígenas. Ele lamenta que o Congresso Nacional e representantes de pequenos proprietários não sejam ouvidos.

## Fraudes em laudos antropológicos criam insegurança, afirma Figueiró

Ruben Figueiró (PSDB-MS) criticou os critérios para demarcação de terras indígenas. O senador afirmou que o processo demarcatório da Fundação Nacional do Índio (Funai) muitas vezes é fruto de fraudes na elaboração de laudos antropológicos, o que contribui para criar insegurança no campo.

— Baseia-se na visão de que o povo pericido tem o seu próprio habitat, mediante entrevistas com os mais velhos, que têm a sua memória consultada.



Marcos Oliveira/Agência Senado

A perícia feita com os índios leva em conta a etnia, o espaço territorial ocupado no passado e atualmente, a língua falada, a organização social, as relações com os não índios e com o meio ambiente, as fontes de alimentação, o artesanato etc.

— Não é de surpreender, assim, a multiplicação das demandas judiciais país a fora, questionando o resultado desses laudos e impedindo que tenham a eficácia desejada.

O senador lamentou que os produtores rurais não sejam consultados.